



DECRETO N.º 5809, DE 3 DE JULHO DE 2.018.

Fixa horário nas repartições Públicas Municipais.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fixa horário nas repartições públicas municipais, para o dia 06 de julho do corrente exercício de 7 às 12h, (jogo da seleção brasileira na copa de 2018).

Parágrafo-único: o funcionamento nas unidades escolares será regulamentado por portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As disposições deste decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 3 de julho de 2.018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA